**PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2021**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(ART. 24, II, LEI 8.666/93)**

**1 – OBJETO:**

A presente dispensa de licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO CULTURAL PARA SHOW DE PATINAÇÃO, EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES DO 65º ANIVERSÁRIO MUNICIPAL.**

**2 - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Há a necessidade de aquisição de materiais para ornamentação do ginásio municipal diante da comemoração do 65º aniversário municipal.

2.3. A compra totaliza R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor que admite a Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.4. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato,** dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

**3 – DA CONTRATANTE**

3.1. **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 83.026.138/0001-97, com sede na Avenida Marechal Deodoro, n° 146, centro, Descanso/SC.

**4 – DOS CONTRATADOS**

4.1. **FLORICULTURA JAROSEWSKI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 05.908.669/0001-08., com endereço na Rua João G. Agostini, Casa, 353, Descanso - Estado de Santa Catarina.

**5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

5.1. A contratação nos termos e condições em epígrafe, será realizada pelo menor preço, considerando pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unid.** | **Marca** | **Descrição** | **Preço Unit. Máximo** | **Preço Total** | **EMPRESA** **VENCEDORA** |
| 1 | 03 | UN |  | INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA EVENTOS FECHADOS | R$ 500,00 | R$ 1.500,00 | FLORICULTURA JAROSEWSKI LTDA |
| 2 | 01 | UN |  | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIAS BRANCAS EM NÁILON, CONTENDO NO MÍNIMO 30 LUMINÁRIAS REDONDAS | R$ 300,00 | R$ 300,00 | FLORICULTURA JAROSEWSKI LTDA |
| 3 | 01 | UN |  | SERVIÇO COMPLETO DE DECORAÇÃO, NA ENTRADA DO SALÃO, DECORAÇÃO DO AMBIENTE CONTENDO FECHAMENTO COM TECIDOS, BEM COMO MONTAGEM DE VESTIÁRIO FECHADO PARA OS ALUNOS. | R$ 1.700,00 | R$ 1.700,00 | FLORICULTURA JAROSEWSKI LTDA |
| **Total R$**  | 3.500,00 |  |

**6 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS:**

6.1. O contratado deverá efetuar a entrega e o serviço conforme solicitação do responsável da Secretária, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2. Os preços cotados não serão reajustados.

**7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1.O pagamento será efetuado na semana subsequente à execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

**8 – DA DESPESA**

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas:

06.10.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 **(68/2021);**

**9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

1. Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão de Regularidade do FGTS.

**10 -** **CONCLUSÃO**

10.1. Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se para elaboração de parecer jurídico, no que tange à possibilidade de contratação por dispensa de licitação, para posterior homologação pela autoridade competente.

 Descanso/SC, 22 de novembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FELIPE JOSE TERNUS**

**Presidente da CPL**

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **ROGÉRIO DE LEMES**

**OAB/SC-21.018**

 **Assessor Jurídico**